

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei Ordinária n°106/2022.

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br







JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Justificativa:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do programa "Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos", vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, para o programa "Reforma, Modernização e Ampliação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais", vinculado a Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que o programa "Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos" não é uma despesa corrente obrigatória da Secretaria Municipal da fazenda, posto que a sua fonte de custeio é uma "Operação de Crédito" junto a Caixa Econômica Federal no valor total de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), tem-se que a sua utilização não é obrigatória, podendo a municipalidade investir em outras áreas que atendem de forma direta as necessidades da população.

Logo, é prudente destinar parte desses recursos obtidos através de operação de crédito a obras de importante e relevante interesse social, tal como a preservação da cultura municipal.

É sabido que após a enchente que anualmente assola o município de Cachoeiro, o Teatro Municipal Rubem Braga

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

encontra-se destruído, e junto com ele parte da história do município.

Atualmente, esse prédio histórico, símbolo de uma era e casa de inúmeros eventos culturais, encontra-se depredado e invadido por moradores de rua. Desse modo, o que antes já foi palco de inúmeras performas de orgulhar qualquer cachoeirense dedicado, hoje serve ao propósito ilegal do comércio de drogas.

Entende-se, portanto, que <u>é primordial a destinação</u>

<u>de verbas para a reforma completa do Teatro Municipal</u>

<u>Rubem Braga</u> através da aprovação desta emenda parlamentar.

Assim sendo, tem-se que necessário a realocação dos valores atualmente destinados ao programa "Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos" da Secretaria da Fazenda, principalmente por se tratar de "Operação de Crédito" junto a Caixa Econômica Federal, para investimentos na **reforma, modernização e ampliação** do Teatro Rubem Braga, com intuito preservar a cultura local, bem de atrair mais investimentos como consequentemente melhorar qualidade de vida do а cachoeirense.

Por fim, atenta-se também para o caráter tangível do orçamento, posto que em caso de necessidade imprevisível,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

impede Executivo apresente, nada que 0 devidamente justificado, Lei vise Projeto de que 0 remanejo de receita 2023, ao decorrer do de ano ou abertura de crédito extraordinário, conforme realizado no ano de 2022, não havendo sentido suscitar que esta emenda poderia causar algum prejuízo ao erário.

Assim, submete-se a referida emenda ao Plenário Leis, e pede-se aos desta Casa nobres pares que analisem a questão com seriedade а que cachoeirense tanto juntos merece, para que ajudar o município, que tanto amamos, a desenvolver com responsabilidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

